



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº 042/2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 16 de Setembro do corrente ano, nesta cidade, o **Senhor Lucival Ferreira de Santana**.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como chefe de família, dedicado e amoroso esposo e pai e avô, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero e devotado, do ser profundamente humano que o **Senhor Lucival Ferreira de Santana**, sempre foi.

Quis Deus que o **Nem**, como era conhecido carinhosamente fosse-lhe ao encontro, a nosso ver tão precocemente, a quem ora também estendemos esta tão justa homenagem.

Fique registrado este póstumo conquanto sincero reconhecimento, como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares, de seus colegas e amigos. Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **Lucival Ferreira de Santana** há de encontrar, pelas sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária a seguinte, **MOÇÃO DE PESAR**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 20 de Setembro de 2011.


Luiz Santos Silva
Vereador

RECEBIDO

EM 24/09/2011
Eva B. Simoes